



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP: 13530-000

Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902

CNPJ: 52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual isenta

**Protocolo: [1280 / 2026] - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA (DFD)037/2026**

Setor: Gabinete da Presidência

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Processo nº: 190/2026

Objeto: Aquisição de 1 (um) purificador de água e 2 (dois) bebedouros de água, para uso coletivo, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itirapina/SP.

De: Presidência

Para: Agente de Contratação

Prezada,

AUTORIZO a realização de Dispensa em Razão do Valor, nos termos do que preceitua o art. 75, II da lei federal 14.133/21, bem como sua realização de forma física tal como determina o art. 4º, inciso II, da Resolução 07 de 2024 desta Câmara Municipal.

Prossiga-se da forma que estipula a lei mencionada, atentando-se, especialmente, para o cumprimento de seu artigo 75 §3º.

Itirapina, 05 de outubro de 2026

Ver. Gabriel Ferreira Gobbi

Presidente da Câmara Municipal de Itirapina